



EDITAL

Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, torna público, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal datada de 23.04.14, que vai proceder à organização de listas de candidatos ao cargo de juiz social, para desempenho de funções junto do Tribunal Judicial da Comarca de Gouveia, designadamente em processos de promoção e protecção de crianças e jovens em perigo, nos termos do disposto na Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro, na sua actual redacção, no uso da competência que lhe é conferida pela artigo 33.º, do Decreto Lei n.º 156/78, de 30 de Junho.

I – Requisitos para o exercício do cargo de juiz social

Nos termos do disposto nos artigos 1.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter mais de 25 anos e menos de 65 anos de idade;
- Saber ler e escrever português;
- Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Não estar pronunciado, nem ter sofrido condenação por crime doloso;
- Residir na área do Município de Gouveia.

II- Formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário disponível na página eletrónica do Município de Gouveia. (www.cm-gouveia.pt) ou no Gabinete de Apoio ao Município.

O formulário deve ser acompanhado pelos seguintes documentos:

- Currículo;
- Certificado de Registo Criminal;
- Fotocópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão);
- Fotocópia do Cartão de Identificação Fiscal (quando não junte cópia do Cartão de Cidadão).

III - Apresentação da candidatura

As candidaturas poderão ser entregues:

- Pessoalmente no Gabinete de Apoio ao Município, sito no edifício dos Paços do Concelho.
- Remetida por correio em carta registada, com aviso de receção, para o seguinte endereço: Município de Gouveia, Av. 25 de Abril, 6290-554 Gouveia.
- Remetida por correio eletrónico para o seguinte e-mail: geral@cm-gouveia.pt

IV - Período de formalização das candidaturas

O período de formalização da candidatura decorre pelo prazo de 15 dias úteis, com início a 30 de abril de 2014.

V – Processo de candidaturas

Findo o prazo para a apresentação de candidaturas, serão elaboradas as respectivas listas de candidatos, efetivos e suplentes, que serão, após deliberação da Câmara Municipal, submetidas a votação da Assembleia Municipal, e proceder-se-á ao seu envio ao Ministério da Justiça, que promoverá a nomeação dos Juízes Sociais para a Comarca de Gouveia.

As listas de candidatos devem contemplar um número de quinze efectivos e quinze suplentes, conforme dispõe o Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho.

Gouveia, Paços do Concelho, 30 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís Manuel Tadeu Marques, Dr.